



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.062, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989.

Declara de utilidade pública áreas de terreno destinada a execução de plano de urbanização e construção de edifícios públicos.-

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto nas letras "i" e "m", do artigo 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita destinada a execução de plano de urbanização e construção de edifícios públicos, a saber:

**" Uma área de terreno, sem benfeitorias, medindo.....
9.33095 Alqueires Paulista, que começa no ponto "1", situado na divisa de propriedade de Orlando Rosa com Américo José dos Reis; daí, segue em linha reta na distância de 994,55 metros, AZ 82º 23' 10", até encontrar o ponto 2, confrontando com propriedade de Orlando Rosa; daí, deflete à esquerda, segue em linha reta na distância de 116,30 metros, AZ 323º 17' 30", confrontando com propriedade de Carlito Cintra, até encontrar o ponto 3, situado no eixo da Estrada Municipal Assis-Platina; daí, deflete à esquerda, segue em linha reta na distância de 863,27 metros, AZ 281º, 41' 42", confrontando com a Estrada Municipal Assis-Platina, pelo seu eixo, até encontrar o ponto 4, daí, deflete à esquerda, segue em linha reta na distância de 406,24 metros, AZ 190º 03' 13", confrontando com propriedade, primeiro de Miguel José dos Reis e depois com Américo José dos Reis, até encontrar o ponto 1, origem desta descrição, terreno este pertencente a Jamil Addad Filho e Daniel Munhoz M.Filho e outros"**



Prefeitura Municipal de Assis

.....Decreto nº2062/89.....Fia.02.....

Parágrafo Único - A área de terreno descrita neste artigo consta do memorial descritivo e desenho nº2250 elaborados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, de Prefeitura Municipal de Assis, a que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

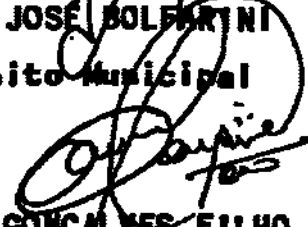
Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

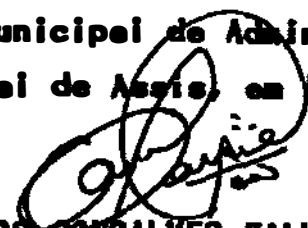
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de dezembro de 1989.


ROMEU JOSÉ BOLEFARDINI
 Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
 Secretário Municipal de Administração
 e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de dezembro de 1989.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
 - Secretário -



Prefeitura Municipal de Assis

403

SECRETARIA DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1.- ASSUNTO : Área a ser negociada.
- 2.- LOCAL : Água do Pavão - Estrada Assis-Platina.
- 3.- ÁREA: 9,33095 Alqueires Paulista.
- 4.- PROPRIETÁRIOS: Jamil Addad Filho e Daniel Munhoz M. Filho.
- 5.- DESCRIÇÃO:

Começa no ponto 1, situado na divisa da propriedade de Orlando Rosa com Américo José dos Reis. Daí, segue em linha reta na distância de 994,55 metros, AZ $82^{\circ} 23' 10''$, até encontrar o ponto 2, confrontando com propriedade de Orlando Rosa; daí, deflete à esquerda, segue em linha reta na distância de 116,30 metros, AZ $323^{\circ} 17' 30''$, confrontando com propriedade de Carlito Cintra; até encontrar o ponto 3, situado no eixo da Estrada Municipal Assis-Platina; daí, deflete à esquerda, segue em reta na distância de 863,27 metros, AZ $281^{\circ} 41' 42''$, confrontando com a Estrada Municipal Assis-Platina, pelo seu eixo, até encontrar o ponto 4; daí, deflete à esquerda, segue em reta na distância de 406,24 metros, AZ $190^{\circ} 03' 13''$, confrontando com propriedade, primeiro de Miguel José dos Reis e depois com Américo José dos Reis, até encontrar o ponto 1, origem desta descrição, de acordo com desenho nº 2.250 elaborado pelo Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio, em 07 de dezembro de 1.989 .


Eng^a Civil DORA DA SILVA DE ANDRADE
CREA Nº 107.395 / D.

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

Matrícula N.º 24.144 F. C1

ASSIS 14 de setembro de 1989

Distrito: ASSIS.-

Urbano ☐ C. P. M.

Município: ASSIS.-

Rural ☐ Incra 627.C11.011.347-0

Localização: FAZENDA TAQUARAL

Oficial: Melhor

IMÓVEL

Um imóvel rural com e áreas de 35,09 hectares, correspondente a 14,50 alqueires, situado na Fazenda Taquaral, no lugar denominado Água do Pavão, neste distrito, município e comarca de Assis, dividindo-se pela cabeceira com Antonio Cinto, por um lado com a estrada Municipal Assis-Platina, de outro lado com Espólio de João Selviano Rose e pelo fundo com a Água do Pavão, contendo benfeitorias, cadastrado no INCRA sob o nº 627.011.011.347-0, área total 35,1, módulo 20,0; nº de módulos 1,69, fração mínima de parcelamento 2,0.-

PROPRIETÁRIOS:- MIGUEL AMÉRICO DOS REIS, lavrador e sua mulher BENEDITA SILVÉRIO DOS REIS, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste cidade, na rua Castro Alves nº 726, portadores em conjunto do CPF.249.365.538/91.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 3.417, Livro 02 deste Cartório.- Assis, 14 de setembro de 1989. A Esc.hab (Adelgize Francisco) O Oficial Maior (Eduardo de A.Piemonte).

R.01/24144. P.48617. Em 14 de setembro de 1989. Conforme Formal de -/Fertilha expedido em 28 de agosto de 1984, pelo Cartório do 2º Ofício Judicial desta comarca, nos autos de Arrolamento de MIGUEL AMÉRICO DOS REIS (Feito nº 1047/82), homologado por sentença de 09 de agosto de 1984, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Dr. Argemiro João Rezende, e qual transitou em julgado, o imóvel acima, avaliado em R\$879.641,00 que tem o valor venal/89 de R\$6.064,63, foi partilhado na seguinte proporção:- 50% à viúva BENEDITA SILVÉRIO DOS REIS, acima qualificada e 50% em partes iguais aos herdeiros filhos:- ANA MARIA DOS REIS MUNHOZ, do lar, casada no regime da comunhão de bens com DANIEL MUNHOZ FOPPELO, contabilista, portadores do CPF.429.534.108/49;- MIGUEL JOSE DOS REIS, portador do CPF.037.766.748/06;- AMÉRICO DOS REIS, portador do CPF.034.978.488/40, solteiros, maiores, comerciantes e SELMA DOS REIS HADDAD do lar, casada com JAMIL HADDAD FILHO, comerciante, portadores do CPF.015.645.698/29, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. A Esc.hab (Adelgize Francisco), Oficial Maior (Eduardo de A.Piemonte). emol.R\$110,10 est.R\$29,72 spos.R\$22,02 total R\$16,84 guia 175/89

Certifico e dou fé, que a presente certidão foi extraída por cópia da matrícula nº 24.144 não havendo com referência ao imóvel, qualquer alteração relativa a alienação ou ônus reais, além do que consta da referida matrícula, cujo único ato praticado é o constante do(a) R.01

Assis, 07 de Setembro de 1989
O Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ANEXOS - COMARCA DE ASSIS - SP
Rua Angela Bertencin 244 - ASSIS - SP
Fone. 22-7803
José Benício de Andrade Piemonte
OFICIAL
Eduardo de Andrade Piemonte
OFICIAL MAIOR

Seios de Emolumentos e da
taxa Recolhidos por verba,

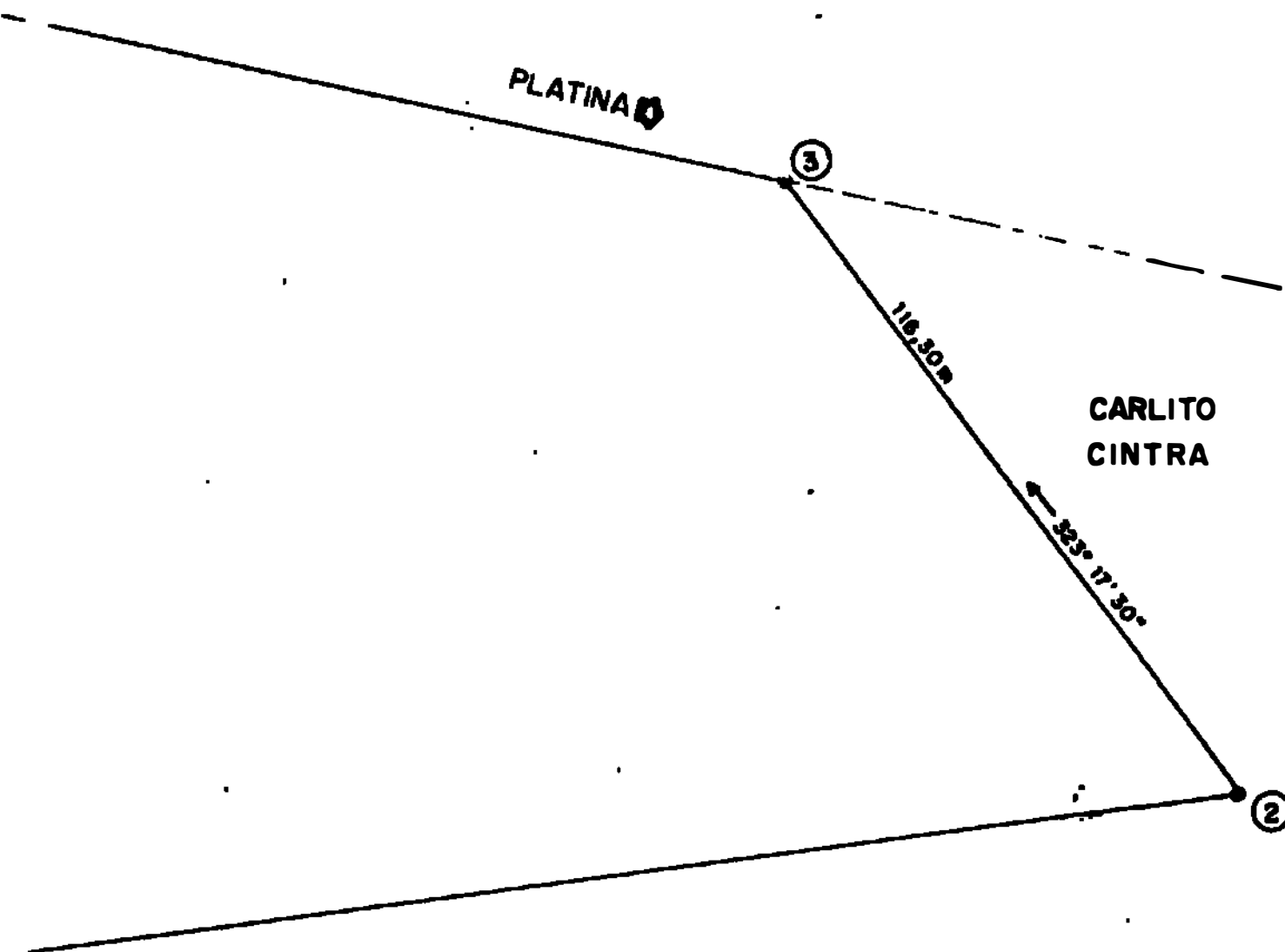
Guia nº 232/89

MATRÍCULA N.º 24.144

F. 01

Cartório de Registro de Imóveis - ASSIS - SP.

José Benício de Andrade Piemonte - CIC 623.907.958-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ASSUNTO : ÁREA A SER NEGOCIADA

LOCAL : ÁGUA DO PAVÃO

PROPRIETÁRIOS: JAMIL HADDAD FILHO E DANIEL MUNHOZ M. FILHO

ENGº CIVIL: DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA 107.395 / D.

FOLHA

ÚNICA

DATA
1998 / 09 / 09

ESCALA
1:1000

DESENHO
VALDIR

PREFEITO MUNICIPAL
ROMEU JOSÉ BOLFARINI

Nº ARQUIV
2.250